COMISSÃO

Portaria - SEI nº 152, de 09 de outubro de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 05-EBSERH/SEDE, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 702, sexta-feira, 08 de novembro de 2019 que institui Grupo de Trabalho para implementação da primeira avaliação interna de qualidade da rede Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, da **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como atribuição a condução do processo de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações na atividade de Avaliação Interna da Qualidade do Huab.

COLABORADOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Freires Maia	109****	**Coordenadora**
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	215****	**Vice-Coordenadora**
José Ferreira Lima	312****	Membro
Diego Pereira Gabriel dos Santos	226****	Membro
Leonardo Judson Galvão de Lima	334****	Membro
Francisca das Chagas Soares Pereira	220****	Membro
Danilo Erivelton Medeiros Dias	117****	Membro
Ingrid Jessica Azevedo Alves	314****	Membro
Janaina Dias de Souza	345****	Membro
Leonardo José Dantas Pinheiro de Araújo	321****	Membro
Ana Rita Ferreira de Lucena	220****	Membro
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa	120****	Membro
Wilton Nogueira de Abreu	304****	Membro
Dayse Samyra Pereira da Costa	324****	Membro
Franciane Carla De Souza Bento	331****	**Secretária**
Taynah Neri Correia Campos	217****	Membro
Joymara Railma Gomes de Assunção	128****	Membro
Denise Soares de Almeida	111****	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 146, de 06 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 692, de 06 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/HU Brasil

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBDELEGAÇÃO

Portaria-SEI nº 036, de 01 de outubro de 2026

O **Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra**, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 038, de de 24 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 648, de 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, bem como seu substituto legal, competência para aprovar solicitações de postagens e transportes de materiais, conforme as regras, procedimentos e o fluxo operacional para a movimentação de correspondências, documentos e encomendas por meio dos serviços logísticos contratados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, constantes na Portaria - SEI 26/2026, Art. 4º (63506313), publicada no Boletim Serviço nº 2.350, de 06 de agosto de 2026 (63707461);

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo do Huab-UFRN/HU Brasil